



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA**

PAUTA DO ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 32, DE 20/10/2022

● **OBS:** De ordem da Presidência do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia 20 de outubro de 2022, quinta-feira, a partir das 13h30min. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

- **Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do Órgão Especial nº 31, de 13.10.2022**

I. Pedidos de Vista

1 – EXTRA-PAUTA - HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0624116-13.2022.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Impetrantes: Mathaus Ariel Oliveira Silva e Anderson Rodrigues de Almeida

Paciente: Antônio Benjamim de Alencar

Advogado: Mathaus Ariel Oliveira Silva (OAB: 51132/SC).

Advogado: Anderson Rodrigues de Almeida (OAB: 50421/SC)

Impetrado: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará

Custos legis: Ministério Público Estadual

A Desa. Maria Edna Martins pediu vista dos autos em 29.9.2022.

A Presidência anunciou os autos para julgamento. Em seguida foi indagado ao advogado, Dr. Mathaus Ariel Oliveira Silva (OAB: 51132/SC), advogado do paciente se era necessário fazer a leitura do relatório, o qual foi dispensado. Com a palavra, o advogado apresentou sustentação oral pelo prazo regimental. Na sequência, o Desembargador Relator proferiu seu voto no sentido de denegar a ordem, no que foi seguido pelos Desembargadores DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA (Convocada para integrar temporariamente o Órgão Especial, em razão das férias do Des. Washington Luís Bezerra de Araújo, com previsão de término em 03/10/2022, Portaria nº 2046/2022) e

PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO. Pediu vista dos autos a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. **Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. **Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO.

2 - DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0632006-08.2019.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA

Autor: SINEPE - Sindicato dos Estabelecimentos de Educação Básica, Escolas de Idiomas, Ens. Livre, Ens. Profission. e Ed. Super.

Advogada: Keline Josué Magalhães (OAB: 30265/CE).

Advogada: Germana Vasconcelos de Alcântara (OAB: 14966/CE).

Advogada: Erika Teixeira Pinheiro (OAB: 24020/CE).

Advogada: Lívia Passos Benevides Leitão (OAB: 22779/CE).

Réu: Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

O Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha pediu vista dos autos em 13.10.2022.

Em sessão de 28.7.2022 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de não conhecer da presente ação direta de inconstitucionalidade. Na sequência, o Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO (Convocado para compor o Órgão Especial substituindo a Desa. Francisca Adelineide Viana durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 1152/2022), LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora FRANCISCA ADELINEIDE VIANA.

Em sessão de 13.10.2022 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Na sequência, o Desembargador FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, que pedira vista dos autos em 28 de julho de 2022, proferiu seu voto divergindo do Relator, pelo conhecimento da Direta de Inconstitucionalidade. O Desembargador FRANCISCO CARNEIRO LIMA, Relator, manteve o seu voto anteriormente proferido pelo não conhecimento da presente ação, sendo seguido pelo Desembargador FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. Com a palavra, o Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, MARIA EDNA MARTINS e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO.

II. Processos em Pauta

PAUTA Nº 35/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 6.10.2022 PÁGs. 3/5)

Designado para sessão de 20.10.2022

3 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623742-02.2019.8.06.0000/50001

Relatora: Desa. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

Agravante: Estado do Ceará.

Agravadas: Antônia Roseana Figueiredo Bastos e Antônia Roniele Figueiredo Bastos.

Advogada: Maria Alana Ximenes Alcântara (OAB: 10114/CE).

PAUTA Nº 35/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 6.10.2022 PÁGs. 3/5)

Designado para sessão de 20.10.2022

4 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0005158-26.2010.8.06.0169/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE.

Advogada: Fabiana Melo Feijão (OAB: 14918/CE).

Advogado: Sileno Kleber Guedes Filho (OAB: 14871/CE).

Advogado: José Alexandre Ximenes Aragão (OAB: 14456/CE).

Advogada: Kênia Rios de Lima (OAB: 21769/CE).

Advogada: Maria Rachel de Andrade Costa (OAB: 14437/CE).

Advogada: Ana Edilsa Carneiro Moreira (OAB: 12441/CE).

Advogada: Sheila Dantas Bandeira de Melo (OAB: 14439/CE).

Advogado: José Araújo de Pontes Neto (OAB: 21693/CE).

Advogado: Thomaz Othon de Vasconcelos (OAB: 14565/CE).

Advogada: Heloísa Melo Madruga Fernandes Marinho (OAB: 14479/CE).

Advogada: Rachel Mesquita de Figueiredo Carvalho (OAB: 20043/CE).

Advogada: Lia Cardoso Gondim Silva Magalhães (OAB: 19619/CE).

Advogado: João Paulo Gomes Dias (OAB: 20746/CE).

Advogada: Patricia Gonçalo de Abreu (OAB: 23723/CE).

Advogada: Maria Luana de Oliveira Rebouças Lacerda (OAB: 28187/CE).

Advogado: Igor Malveira Peixoto (OAB: 21105/CE).

Agravada: Indústria de Doces Tabuleirenses Ltda.

Advogado: José Edvaldo de Oliveira (OAB: 10887/CE).

5 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009393-53.2019.8.06.0126/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Francisca Marinho da Costa.

Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE).

Agravado: Banco Itaú Consignado S/A.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

6 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0075180-36.2007.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE.

Advogada: Kênia Rios de Lima (OAB: 21769/CE).

Agravada: Associação dos Lojistas do North Shopping - ALNS.

Advogado: Wagner de Souza Lopes (OAB: 26712/CE).

Advogada: Vanessa Amaral da Rocha (OAB: 10192/CE).

7 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0205167-71.2020.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: CCB Brasil S/A – Crédito, Financiamentos e Investimentos.

Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

Agravado: João Batista Otaviano.

Advogada: Dominik Barros Brito Ferreira (OAB: 37479/CE).

Advogada: Francisca Mônica Barros Brito da Conceição (OAB: 6439/CE).

8 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0208038-50.2015.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Maria Célia Fernandes Feitosa.

Advogado: Carlos Alexandre Costa Lima (OAB: 39321/CE).

Advogado: Felipe Haresson Batista Ferreira (OAB: 38752/CE).

Advogado: Márcio dos Santos Carvalho (OAB: 24804/CE).

Agravado: Atacadão S/A.

Advogado: Márcio Mendes de Oliveira (OAB: 16725/PE).

9 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0234143-88.2020.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A.

Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Neto (OAB: 23599/CE).

Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Filho (OAB: 3432/CE).

Agravada: Sandra Santos Eufrasio.

Advogado: Renato Fioravante do Amaral (OAB: 349410/SP).

PAUTA Nº 35/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 10.10.2022 PÁGs. 2/3)

Designado para sessão de 20.10.2022

10 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0004339-59.2018.8.06.0056/50000

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Município de Capistrano.

Agravado: Francisco Adalberto Correia Lima.

Advogado: Adagvan Maia Fernandes (OAB: 24852/CE).

Advogado: Erasmo Guimarães Fonteles Júnior (OAB: 39406/CE).

11 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008582-32.2016.8.06.0051/50001

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Advogado: Antônio Carlos Fernandes Pinheiro (OAB: 22941/CE).

Agravados: A. Z. V. S. e M. L. V. A. R. P. A. Z. V. S..

Advogado: Deodato José Ramalho Júnior (OAB: 3645/CE).

Advogado: Deodato José Ramalho Neto (OAB: 15895/CE).

12 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0387458-88.2010.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAMED.

Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE).

Agravada: Margarida Maria Rodrigues Guimarães.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

13 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626143-76.2016.8.06.0000/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE.

Advogado: José Alexandre Ximenes Aragão (OAB: 14456/CE).

Agravada: Antônia Gleuciane Souza Nunes.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 35/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 6.10.2022 PÁGs. 3/5)

Designado para sessão de 20.10.2022

14 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0623965-47.2022.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Impetrante: Francisco Atylla Trajano Bezerra.

Advogada: Natalia Melo de Moura (OAB: 17028/RN).

Advogada: Denise Militão Silva Cruz (OAB: 17201/RN).

Advogado: Eduardo Pragmácio de Lavor Telles (OAB: 2331/CE).

Advogado: Hélio das Chagas Leitão Neto (OAB: 7855/CE).

Advogada: Christiane do Vale Leitão (OAB: 10569/CE).

Advogado: Thales de Oliveira Machado (OAB: 29558/CE).

Advogado: Felinto Alves Martins Filho (OAB: 18918/CE).

Advogado: Alisson Felipe de Sousa Sales (OAB: 42149/CE).

Advogada: Aline Moura de Queiroz (OAB: 33009/CE).

Advogado: Hélio das Chagas Leitão (OAB: 45510/CE).

Impetrado: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

15 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0630592-38.2020.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Impetrante: José Gilvan Ferreira Lima.

Advogado: Reginaldo Castelo Branco Andrade (OAB: 9975/CE).

Advogado: Nunes Ramos de Lima (OAB: 8427/CE).

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Saboeiro.

16 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0635951-32.2021.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Impetrante: José Atualpa Pinheiro Júnior.

Advogado: Marcos Ronny Moura Saldanha (OAB: 9837/CE).

Advogado: Marciano Silva Fernandes (OAB: 30435/CE).

Impetrado: Conselheiro Relator do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Proc. Jurídico: Lucas Meneses Lima (OAB: 43719/CE).

PAUTA Nº 35/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 6.10.2022 PÁGs. 3/5)

Designado para sessão de 20.10.2022

17 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0622836-12.2019.8.06.0000

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Impetrante: Associação dos Servidores Públicos Cívís do Grupo de Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Estado do Ceará-AUDITECE.

Advogado: José Carlos Teixeira Torres Júnior (OAB: 17799/BA).

Impetrados: Secretário da Fazenda do Estado do Ceará e Secretário de Planejamento e

PAUTA Nº 35/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 6.10.2022 PÁGs. 3/5)

Designado para sessão de 20.10.2022

18 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0620164-65.2018.8.06.0000/50001

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

Embargante: Estado do Ceará.

Embargada: Camila Alves Nascimento.

Advogado: Tiago Gabriel Mavignier (OAB: 29717/CE).

Advogado: Filipe Silva Gomes (OAB: 28337/CE).

19 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0627214-74.2020.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

Impetrante: Helena da Fonseca Maia Borges Tavares.

Advogado: Clailson Cardoso Ribeiro (OAB: 13125/CE).

Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 35/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 6.10.2022 PÁGs. 3/5)

Designado para sessão de 20.10.2022

20 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627992-10.2021.8.06.0000/50001

Relatora: Desa. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Agravante: Tiziane Maria Onofre Machado.

Advogada: Tiziane Maria Onofre Machado (OAB: 12643/CE).

Agravado: Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 35/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 6.10.2022 PÁGs. 3/5)

Designado para sessão de 20.10.2022

21 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0629849-91.2021.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Impetrante: Francisco Luiz de Oliveira.

Advogado: Gabriel Madeira Rodrigues (OAB: 42248/CE).

Impetrado: Governador do Estado do Ceará.

III - Processo Extrapauta

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 14 de outubro de 2022.

SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA